



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 470/2012 – GS/SEJU**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, em exercício**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual 8.485, de 03 de junho de 1987, Anexo do Decreto 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado e Resolução 460, de 29 de novembro de 2012,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento da substituição realizada no período de 10 a 28 de novembro de 2012, onde a servidora **Maria Izabel Verni**, RG 1.606.607-9, substituiu a Diretora do Departamento Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, simbologia DAS-2, **Claudia Francisca Silvano**, RG 3.892.146-0, por ocasião de férias.

Curitiba, 03 de dezembro de 2012.

Leonildo de Souza Grota,  
**Secretário de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, em exercício.**